



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1105/2022

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 643/2011 –
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS,
CARREIRA E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,
usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição
Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do vencimento do cargo de Técnico Legislativo passa a ser de R\$
1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

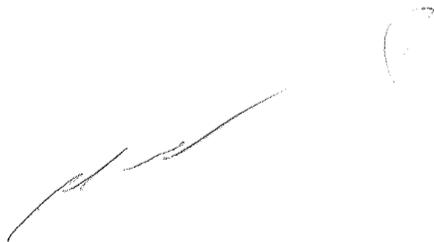
Art. 2º Os valores dos vencimentos dos cargos de Vigia, Agente de Serviços Gerais,
Motorista, Agente de Apoio Legislativo e Agente Legislativo passam a ser de R\$
1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 3º O anexo II da Lei nº 643/2011 passa a vigorar na forma do Anexo Único da
presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão à conta
das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a
partir do dia 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


VANILDO BROEDEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO ÚNICO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
II	1.600	1.648	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,83	1.910,48	1.967,79	2.026,83	2.087,63	2.150,26
III	1.600	1.648	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,83	1.910,48	1.967,79	2.026,83	2.087,63	2.150,26
IV	1.600	1.648	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,83	1.910,48	1.967,79	2.026,83	2.087,63	2.150,26
V	1.800	1.854	1.909,62	1.966,90	2.025,91	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,18	2.348,59	2.419,04
VI	4.000	4.120	4.243,6	4.370,90	4.502,03	4.637,09	4.776,20	4.919,49	5.067,08	5.219,09	5.375,66
VII	4.000	4.120	4.243,6	4.370,90	4.502,03	4.637,09	4.776,20	4.919,49	5.067,08	5.219,09	5.375,66

➤ Intervalo horizontal – 3%